

1 ATA DA (371^a) TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA NO DIA NOVE
3 DE MARÇO DE 2023, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
4 SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC. **HORÁRIO: 13h30.** QUÓRUM DE ABERTURA:
5 Constatada a presença dos conselheiros (as); **Matheus Fernandes Gonçalves** (representante da
6 sociedade civil – AUDEC), **Larissa Maiarah Mesquita** (representante do governo - SESAU); **Júnia**
7 **Plínio de Jesus** (representante da sociedade civil - Província Carmelitana), **Laudiene Furtado de**
8 **Mendonça** (representante do governo - SEMDESC), **Alberto Tadeu Martins Ferreira** (representante
9 do governo SEGOV), **Vanessa Cristina Dias de Santana Ferraz** (representante da sociedade civil -
10 Assistentes Sociais), **Sebastiana de Sousa Coimbra** (representante da sociedade civil - APAE -
11 titular), **Edson de Oliveira Frazão** (representante da sociedade civil - Abrigo Frei Anselmo -
12 suplente) e **Sayonara Moraes da Silva Oliveira** (representante da sociedade civil – pedagogas
13 sociais). Como convidados a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - Cláudia
14 Maria de Oliveira; Equipe de Vigilância Socioassistencial - Luciene Assunção Moreira, assistente
15 social e Bruno Vitor Pimentel de Moraes, psicólogo. O presidente Matheus iniciou a reunião
16 agradecendo a presença de todos, em seguida a Secretária do Conselho fez a leitura da ata da reunião
17 anterior que foi aprovada por todos. Prosseguindo Matheus passou a palavra para Vanessa, membro da
18 Comissão de Instrumentos Legais. Vanessa apresentou proposta de Resolução onde ratifica que todos
19 os técnicos de nível superior que compõem as equipes de referência do Sistema Único de Assistência
20 Social – SUAS, respeitadas suas especificidades, desempenham as mesmas atribuições nos serviços
21 socioassistenciais. Explicou que no município as resoluções do CMAS estão em desacordo com as
22 normativas do CEAS e CNAS, uma vez que somente a Assistente Social faz a concessão dos
23 benefícios; e manter essas normativas acaba prejudicando o usuário quando no equipamento outros
24 técnicos poderiam fazer o atendimento e encaminhamentos necessários. Luciene ressaltou a
25 importância do preenchimento do prontuário para continuidade do atendimento ao usuário. Sayonara
26 falou que talvez seja necessário rever nas leis específicas do município as atribuições dos técnicos dos
27 serviços socioassistenciais, no que concerne a concessão do benefício eventual, Bruno explicou que
28 esta previsto no Plano de Cargos e Carreira do município. Após os apontamentos foi colocada para
29 votação a proposta de Resolução que ratifica que os técnicos de nível superior que compõem as
30 equipes de referência do SUAS, respeitadas suas especificidades profissionais, desenvolvem as
31 mesmas atribuições nos serviços socioassistenciais; e quanto as resoluções normativas do CMAS para
32 concessão de Benefício Eventuais todas as categorias profissionais que compõem as equipes de
33 referência são aptas ao atendimento e solicitações junto a SEMDESC, sendo aprovada da seguinte
34 forma: Edson (aprovou), Matheus (aprovou), Sebastiana (aprovou), Junia (aprovou), Vanessa
35 (aprovou), Sayonara (aprovou), Laudiene (aprovou), Alberto (aprovou) e Larissa (aprovou).
36 Prosseguindo, Matheus solicitou a leitura do relatório de visita da Comissão de Inscrição e
37 Acompanhamento de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios. Junia procedeu à leitura
38 do relatório de visita da Casa de Acolhida Nossa Senhora do Carmo, onde a pedido da vigilância
39 socioassistencial e com objetivo de cumprir o cronograma de visitas da Comissão foi realizada visita
40 institucional no dia 23/02/2023. O ofício da vigilância socioassistencial solicitava que a Comissão
41 verificasse a situação em a monitora concomitantemente realiza a função de cozinheira. A analisar os
42 dados emitidos pelo relatório e diante das explicações dos membros da comissão presentes na reunião
43 verificou-se que a questão apresentada não prejudica a qualidade do serviço. Referente ao
44 posicionamento de requisitar parecer técnico, os conselheiros e gestão manifestou não haver
45 necessidade, uma vez que a gestão fez a visita para conceder o registro e cabe a Comissão a análise da
46 qualidade do serviço. Matheus explicou que a gestão realiza o monitoramento através da parceria com
47 a entidade, sendo dois órgãos fiscalizadores distintos. Luciene explicou que a preocupação quanto à
48 equipe de trabalho da casa de acolhida é devido à segurança, pois a casa fica a cargo somente da
49 monitora no fim de semana, e por se tratar de um público diverso considera perigoso a falta de suporte

50 de outra pessoa. Outra informação trazida pelo relatório trata do acolhimento de mulheres vítimas
51 violência doméstica. Matheus esclareceu que apesar da casa de acolhida não ser para essa modalidade
52 de atendimento é uma alternativa para a falta de local específico, considerando que a vítima de
53 violência doméstica não tendo para onde ir, esta em trânsito. Nesse sentido qualquer pessoa pode ter
54 acesso ao serviço, não havendo ilegalidade. Além disso, trata-se de casos esporádicas. Cláudia
55 orientou a Comissão a tomar o devido cuidado na elaboração dos relatórios e orientação as entidades.
56 Matheus sugeriu que a Comissão não repasse informações durante a visita, somente após a análise e
57 discussão da Comissão, e ainda que houvesse retificação do documento para não prejudicar a entidade
58 e o CMAS. Como sugestão, Bruno falou que Unai integra a RIDE, com uma articulação da rede as
59 mulheres poderiam se acolhidas em Brasília (Casa da Mulher Brasileira). Sobre a ausência do
60 profissional de psicologia na equipe de trabalho, Matheus explicou que baseado na legislação a equipe
61 mínima não é obrigatória. Foi citado o relatório técnico da gestão, que na ocasião apresentou uma
62 sugestão de contratação do profissional. Bruno esclareceu que dentro da tipificação dos serviços
63 socioassistenciais considerando o número de indivíduos atendidos na Casa de Acolhida, o atendimento
64 é referenciado ao CREAS. Diante do exposto Matheus solicitou que fosse encaminhado ofício para a
65 vigilância socioassistencial explicando que o CMAS compreende a preocupação com a segurança do
66 local, no entanto, este fato não esta prejudicando a qualidade do serviço prestado. Todos os
67 conselheiros concordaram com a decisão. Prosseguindo foi lido relatório de visita do pedido de
68 inscrição do programa jovem aprendiz do Centro Polivalente de Atividade Sociais, Culturais e
69 Ambientais – CEPASA. Junia fez a leitura do relatório onde a Comissão solicitou novos documentos.
70 Os documentos foram encaminhados para a Sala de Conselho, porém ainda não foram analisados pela
71 Comissão. Junia e Alberto falaram do trabalho desenvolvido pela entidade, ressaltando a evolução da
72 equipe técnica do programa, explicou que os documentos estão em conformidade com Ministério do
73 Trabalho; reconhecendo a importância do serviço que a instituição presta no município na garantia de
74 direitos dos adolescentes. Matheus propôs que os documentos fossem analisados em reunião para
75 deliberação. Luciene, falou a Vigilância Socioassistencial e CEPASA elaboraram um fluxo de
76 encaminhamento, referência e contrarreferência com a rede socioassistencial. O conselheiro Edson não
77 concordou em analisar e deliberar sobre o pedido de inscrição em reunião. Explicando que a Comissão
78 havia concordado com relatório, que durante a visita pode perceber que a equipe técnica e o programa
79 esta estruturado para atender as solicitações do Ministério do Trabalho, que não conseguiram
80 identificar o vínculo socioassistencial na documentação apresentada. E para não desrespeitar o trabalho
81 dos colegas e o tempo empregado na realização da visita prefere não analisar os documentos em
82 reunião. Explicou que se há urgência no pedido de inscrição o Conselho deve ser reunir
83 extraordinariamente, até para evitar um período prolongado de aprovação da ata quando a mesma não
84 é lida e aprovada durante a plenária. Vanessa falou que a Comissão deve observar aos documentos
85 solicitados a entidade que conforme checklist o Plano Individual de Atendimento - PIA é solicitado
86 somente para os serviços de alta complexidade. Matheus propôs que a Comissão apresentasse no prazo
87 de 15 dias o retorno ao CMAS em reunião extraordinária agendada para o dia 23/03/2023 às
88 13h30min. Em seguida Matheus nomeou os integrantes da Resolução Conjunta CMAS/SEMDESC
89 que dispõe sobre a convocação para 12º Conferência Municipal de Assistência Social que foi aprovado
90 da seguinte forma: Edson (aprovou), Matheus (aprovou), Sebastiana (aprovou), Junia (aprovou),
91 Vanessa (aprovou), Sayonara (aprovou), Laudiene (aprovou), Alberto (aprovou) e Larissa (aprovou).
92 Matheus informou que solicitou palestrante para a SEDESE, que apresentará a demanda para a Mesa
93 diretora em reunião no dia 16/03/2023. Até a reunião do dia 23/03/2023 esperar definir esse assunto.
94 Referente à demanda de cessão de 10 violões do CRAS do Mamoeiro para a Secretaria Municipal de
95 Cultura, Matheus informou que os instrumentos já estão com o departamento de patrimônio.
96 Prosseguindo a pauta da reunião, a Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social
97 apresentou a prestação de contas dos Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico-Financeira
98 referente ao exercício de 2021, dos programas /serviços, IGD SUAS e IGD Bolsa. Foi lida a ata da

99 reunião de comissão pela Secretária do Conselho da qual segue: **Programa de Proteção Social Básica**
100 **- CRAS, de Janeiro a dezembro de 2021**, conta: **48.172-6**; houve despesas empenhadas no valor de
101 R\$ 247.605,10 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e dez centavos) **com saldo**
102 **final em 31/12/2021 de R\$ 590.744,34**. Parecer da Comissão: favorável a aprovação. Deliberação do
103 Conselho: Matheus (aprovou), Sebastiana (aprovou), Junia (aprovou), Vanessa (aprovou), Sayonara
104 (aprovou), Laudiene (aprovou), Alberto (aprovou) e Larissa (aprovou). **IGD - SUAS - Gestão do**
105 **Sistema Único da Assistência Social de Janeiro a dezembro de 2021**, conta: **48.168-1**; não houve
106 despesas empenhadas **com saldo final em 31/12/2021 de R\$ 20.677,69**. Parecer da Comissão:
107 favorável a aprovação. Deliberação do Conselho: Matheus (aprovou), Sebastiana (aprovou), Junia
108 (aprovou), Vanessa (aprovou), Sayonara (aprovou), Laudiene (aprovou), Alberto (aprovou) e Larissa
109 (aprovou). **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI de Janeiro a dezembro de**
110 **2021**, conta: **48.164-5**; houve despesas empenhadas no valor de R\$ 30.490,06 (trinta mil, quatrocentos
111 e noventa reais e seis centavos) **com saldo final em 31/12/2021 de R\$ 115.748,67**. Parecer da
112 Comissão: favorável a aprovação. Deliberação do Conselho: Matheus (aprovou), Sebastiana (aprovou),
113 Junia (aprovou), Vanessa (aprovou), Sayonara (aprovou), Laudiene (aprovou), Alberto (aprovou) e
114 Larissa (aprovou). **COVID - Acolhimento MDS de Janeiro a dezembro de 2021**, conta: **56.297-1**
115 houve despesas empenhadas no valor de R\$ 110.050,98 (cento e dez mil, cinquenta reais e noventa e
116 oito centavos) **com saldo final em 31/12/2021 de R\$232.142,56**. Parecer da Comissão: favorável a
117 aprovação. Deliberação do Conselho: Matheus (aprovou), Sebastiana (aprovou), Junia (aprovou),
118 Vanessa (aprovou), Sayonara (aprovou), Laudiene (aprovou), Alberto (aprovou) e Larissa (aprovou).
119 **Programa COVID ALIMENTAÇÃO - MDS de Janeiro a dezembro de 2021**, conta: **56.299-8**;
120 houve despesas empenhadas no valor de R\$ 24.572,50, (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois
121 e cinquenta centavos). **Com saldo final em 31/12/2021 de R\$ 149.655,15**. Parecer da Comissão:
122 favorável a aprovação. Deliberação do Conselho: Matheus (aprovou), Sebastiana (aprovou), Junia
123 (aprovou), Vanessa (aprovou), Sayonara (aprovou), Laudiene (aprovou), Alberto (aprovou) e Larissa
124 (aprovou). **Programa COVID EPI - MDS de Janeiro a dezembro de 2021**, conta: **56.301-3**; houve
125 despesas empenhadas no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **Com saldo final em**
126 **31/12/2021 de R\$ 153,00**. Parecer da Comissão: favorável a aprovação e sugere a devolução do saldo
127 de R\$ 153,00 reais e prestação de conta final junto ao MDS - EPI. Deliberação do Conselho: Matheus
128 (aprovou), Sebastiana (aprovou), Junia (aprovou), Vanessa (aprovou), Sayonara (aprovou), Laudiene
129 (aprovou), Alberto (aprovou) e Larissa (aprovou). **Programa BOLSA FAMÍLIA PBF -**
130 **CADASTRO ÚNICO de Janeiro a dezembro de 2021**, conta: **48.166-1 (atualmente Programa**
131 **Auxílio Brasil)**; houve despesas empenhadas no valor de R\$ 82.377,67 (oitenta e dois mil, trezentos e
132 setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) **com saldo final em 31/12/2021 de R\$ 298.081,81**.
133 Parecer da Comissão: favorável a aprovação. Deliberação do Conselho: Matheus (aprovou), Sebastiana
134 (aprovou), Junia (aprovou), Vanessa (aprovou), Sayonara (aprovou), Laudiene (aprovou), Alberto
135 (aprovou) e Larissa (aprovou). **Programa de Proteção Social Especial, de Janeiro a dezembro de**
136 **2021**, conta: **52.216-3**; houve despesas empenhadas no valor de **R\$ 267.037, 20** (duzentos e sessenta e
137 sete mil, trinta e sete reais e vinte centavos) **com saldo final em 31/12/2021 de R\$ 271.495,41**. Parecer
138 da Comissão: favorável a aprovação. Deliberação do Conselho: Matheus (aprovou), Sebastiana
139 (aprovou), Junia (aprovou), Vanessa (aprovou), Sayonara (aprovou), Laudiene (aprovou), Alberto
140 (aprovou) e Larissa (aprovou). **Incremento temporário da Proteção Especial para Fins de Custeio,**
141 **de Janeiro a dezembro de 2021**, conta: **52.940-0**; não houve despesas empenhadas, saldo final em
142 **31/12/2021 de R\$ 4.997,63**. Parecer da Comissão: favorável a aprovação. Deliberação do Conselho:
143 Matheus (aprovou), Sebastiana (aprovou), Junia (aprovou), Vanessa (aprovou), Sayonara (aprovou),
144 Laudiene (aprovou), Alberto (aprovou) e Larissa (aprovou). **Programa Emenda Impositiva da**
145 **APAE - investimento, de Janeiro a dezembro de 2021**, conta: **56.576-8**, despesas empenhadas no
146 valor de 88.426,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais). **Com saldo final em**
147 **31/12/2021 de R\$ 13.743,83**. A comissão realizou visita a Associação de Pais e Amigos dos

148 Excepcionais - APAE para verificar o termo de cooperação nº 05/2021. Parecer da Comissão:
149 favorável a aprovação. Deliberação do Conselho: Matheus (aprovou), Sebastiana (aprovou), Junia
150 (aprovou), Vanessa (aprovou), Sayonara (aprovou), Laudiene (aprovou), Alberto (aprovou) e Larissa
151 (aprovou). **Programa Emenda Impositiva da APAE/Abrigo - custeio, de Janeiro a dezembro de**
152 **2021**, conta: **56.528-8**, despesas empenhadas no valor de 381.124,07 (trezentos e oitenta e um mil,
153 cento e vinte e quatro reais e sete centavos). **Com saldo final em 31/12/2021 de R\$ 22.626.68.** A
154 comissão realizou visita ao Abrigo Frei Anselmo para verificar o termo de fomento nº 09/2021 e
155 Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais – APAE para verificar o termo de fomento nº 04/2021 e
156 05/2021. Parecer da Comissão: favorável a aprovação. Deliberação do Conselho: Matheus (aprovou),
157 Sebastiana (aprovou), Junia (aprovou), Vanessa (aprovou), Sayonara (aprovou), Laudiene (aprovou),
158 Alberto (aprovou) e Larissa (aprovou). Nada mais a tratar o presidente encerrou a reunião e eu, Lidianie
159 Ferreira, lavrei a presente ata que após lida, e aprovada será assinada pelos presentes.
160 **ENCERRAMENTO: 16h00.**